



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4364/2017

EMENTA: Denomina de **Rua Antônia Pereira de Lima** um logradouro localizado no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Antônia Pereira de Lima** o logradouro já conhecido por Rua Projetada n.º 01, com início à Avenida Deolinda Silvestre Valença, e com seu término na BR-424, localizado no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de março de 2017.


Izaias Regis Neto
Prefeito